



ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2024 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2024.

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de Dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor valor entre as propostas;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, INC II, da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2024**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Contratação de serviços de seguro de veículo, com cobertura total pela tabela fipe para o veículo MITSUBISHI L200 Triton outdoor GLX 2,4 D 4x4 MT, para atender as necessidades do CONVALE.

Contratado: SEGUROS SURA S. A., CNPJ: 33.065.699/0001-27, com endereço na Av.Pde. Antônio Jose dos Santos, Nº 1530, Cidade Moncoes, CEP: 04563-004, São Paulo – SP.

Valor: R\$ 3.046,33 (três mil e quarenta e seis reais e trinta e três centavos).

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato ou equivalente, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Maracás – Bahia, 10 de setembro de 2024.

ANTÔNIO DANNILO ITALIANO DE ALMEIDA
Presidente do CDS do Vale do Jiquiriçá